



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufs.edu.br
contato@ufs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0263/GR/UFFS/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

Cód. Cargo/Função		
Titular	Siape	Data Inicial
Substituto	Siape	Data Final
Motivo		
CD-4 - DIRETOR DE ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA		
DERLAN TROMBETTA	1930587	11/01/2016
ALEXANDRE LUIS FASSINA	1960449	08/02/2016
FÉRIAS		
CD-3 - DIRETOR DO CAMPUS		
JANETE STOFFEL	2065726	08/02/2016
KATIA APARECIDA SEGANFREDO	2133080	22/02/2016
FÉRIAS		
CD-3 - COORDENADOR GERAL DE CONSULTORIA JURÍDICA		
ROCHELE VANZIN BIGOLIN	1585144	04/02/2016
THAIS GIOVANA MERLO	1762518	05/02/2016
FÉRIAS		
CD-4 - COORDENADOR ADMINISTRATIVO		
SANDRO ADRIANO SCHNEIDER	1911255	11/02/2016
CRISTIANO MACHADO DE OLIVEIRA	1767399	29/02/2016
FÉRIAS		
CD-3 - SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES		
THIEGO RIPPEL PINHEIRO	1754652	16/01/2016
THIAGO ANTUNES DA SILVA	1762514	19/01/2016
FÉRIAS		
CD-3 - SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES		
THIEGO RIPPEL PINHEIRO	1754652	02/02/2016
THIAGO ANTUNES DA SILVA	1762514	15/02/2016
FÉRIAS		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 02 de março de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

